

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº 2288/2023, DE 12 DE dezembro DE 2023.

“Prorroga Licença para Capacitação à docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Arts. 101 e 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO o Despacho nº 54/2023 emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como a anuência da Presidência, da Fundação UnirG por meio do Despacho nº 1048/2023, consubstanciados ao processo nº. 2021.02.083460;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à docente da Universidade de Gurupi - UNIRG **LARISSA QUEIROZ AZEVEDO DE AQUINO**, Matrícula nº 3055, Professora Adjunto I, no período de 01/01/2024 a 30/06/2024, para a realização do curso de Doutorado em Psicologia (PUC – Goiás).


§ 1º Fica prorrogado ainda o Termo de compromisso firmado na data de 27 de janeiro 2022.

§ 2º Deverá a docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

